



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171
www.camaraborebi.sp.gov.br
camara.borebi@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016
"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

DECRETO LEGISLATIVO 06/2016

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente, num total de R\$3.000,00(três mil reais).

JOÃO LIMA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, uma suplementação de crédito no valor de R\$3.000,00(três mil reais) para ocorrer com a seguinte dotação do orçamento vigente, Lei Nº513/2016:-

01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal
9 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Total.....: R\$3.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a redução da seguinte dotação:-

01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
6 01.031.0001.2.001 3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação
Total.....: R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 01 de Dezembro de 2.016.

JOÃO LIMA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado nos Serviços de Administração em 01 de Dezembro de 2.016.

ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Assessor Legislativo